Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 400887212025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **THIAGO ARAUJO BORGES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE MAURICIO BORGES e AMADA JUNIA ARAUJO, nascido(a) aos 23/06/1993, natural de Uberlândia-MG, CPF 112.872.866-40, passaporte GE786600.

Esta certidão foi expedida em **15/12/2025** às **14:56** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 400887212025.

Este documento é valido por 90 dias.